

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 03 de Março de 2020, a sua 7.ª Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou:

- A Proposta do Programa Quinquenal do Governo 2020/2024, a submeter à Assembleia da República.
 - O Programa Quinquenal do Governo 2020/2024, visa adoptar uma economia mais diversificada e competitiva, identificando os sectores produtivos com potencial para elevar a geração de renda e criação de mais oportunidades de emprego, sobretudo, para jovens.
- O Decreto que aprova o Regulamento de Procedimentos para a Suspensão da Remuneração Mensal e Pagamento da Multa Aplicada aos Titulares de Cargo ou Função Pública, sujeitos a Declaração de Bens e Património nos casos da sua apresentação fora do prazo legal ou de não apresentação da mesma.
- Decreto que aprova as Normas de Organização e Funcionamento dos Serviços de Apoio ao Tribunal Administrativo, aos Tribunais Administrativos Provinciais e ao Tribunal Administrativo da Cidade de Maputo.
 - O Decreto visa ajustar as normas de organização e funcionamento dos Serviços de Apoio ao Tribunal Administrativo, aos Tribunais Administrativos Provinciais e ao Tribunal Administrativo da Cidade de Maputo ao estabelecido no Decreto nº. 7/2015, de 6 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica da Jurisdição Administrativa.
- A Resolução que classifica as Cidades e Vilas do País, em níveis A, B, C e D.
 - A Resolução tem como objectivo adequar o nível das Cidades e Vilas à realidade actual com base no crescimento populacional e o grau de desenvolvimento

económico, social e cultural, traduzido em indicadores que permitem uma avaliação objectiva, à luz do Decreto n.º 20/2015, de 4 de Setembro que estabelece as normas e critérios para a classificação de distritos e zonas urbanas.

A Resolução que classifica os Distritos do País, em níveis A, B e C.

A Resolução visa adequar classificação dos Distritos à realidade actual, com base no seu desenvolvimento económico, social e cultural traduzido em indicadores que permitem uma avaliação objectiva, à luz do Decreto n.º20/2015, de 4 de Setembro, que estabelece as normas e critérios para a classificação de distritos e zonas urbanas no País.

 O Relatório da Implementação da Política da Juventude em 2019, a submeter à Assembleia da Republica.

O Conselho de Ministros apreciou ainda as informações sobre:

- A visita de Sua Excelência o Primeiro-Ministro à Província de Sofala, no âmbito da Emergência;
- O estágio de preparação do XI Festival Nacional da Cultura 2020, a realizar-se na Província de Maputo;
- A linha de transmissão de energia eléctrica Temane-Maputo.

Maputo, 03 de Março de 2020